CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, O "JUNHO LARANJA – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ANEMIA E LEUCEMIA".

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz e incluído no Calendário Oficial do Município o "O Junho Laranja – mês de conscientização sobre a Anemia e Leucemia", a ser celebrado anualmente.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2024.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Junho Laranja é uma campanha de conscientização sobre o diagnóstico, tratamento e a prevenção da leucemia e anemia. Além da conscientização a respeito dessas duas doenças do sangue, durante o mês de junho também acontece a campanha Junho Vermelho, que visa conscientizar a população a respeito da importância da doação de sangue. A anemia é uma condição de saúde na qual o (a) paciente apresenta um baixo número de glóbulos vermelhos (hemácias). Os glóbulos vermelhos possuem a proteína hemoglobina, responsável por transportar o oxigênio dos pulmões para o resto do corpo. Quando o número de hemácias está menor do que o normal, o sangue não consegue transportar uma quantidade adequada de oxigênio, causando a doença. A leucemia é um tipo de câncer do sangue que se inicia na medula óssea (tecido encontrado no interior dos ossos que é responsável pela produção dos elementos do sangue) e afeta os glóbulos brancos. A causa da condição é normalmente desconhecida.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2024.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador